



**DECRETO Nº 5920/2019**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 73,90 (SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.711/2019, de 17 de abril de 2019.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73,90 (Setenta e três reais e noventa centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados Ministério da Agricultura e Pecuária.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º.** Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 73,90 (Setenta e três reais e noventa centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados Ministério da Agricultura e Pecuária.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 73,90 (Setenta e três reais e noventa centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênios firmados Ministério da Agricultura e Pecuária.



#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 73,90 (Setenta e três reais e noventa centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

#### **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E MEIO AMBIENTE 02 – DESENVOLVIMENTO RURAL**

20.606.0019.1.085 - Aquisição de equipamentos e veículo para os serviços de extensão rural na agricultura familiar

3.3.90.00.00.00.0.3.1086 – Aplicações Diretas.....R\$ 73,90  
**Total R\$ 73,90**

**Art. 5º.** Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 73,90 (Setenta e três reais e noventa centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas conforme segue:

<b>Nº. CONTA BANCO</b>	<b>BANCO</b>	<b>Nº DO RECURSO</b>	<b>NOME DO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
647091-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86 CONVENIO: 858505/2017	RECURSOS VINC.UNIÃO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	73,90
<b>TOTAL</b>				<b>73,90</b>

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. Em 17 de Abril de 2019.*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças